

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 • 10 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/201.954/2002

Ital Empresa Transportadora LTDA 3

Processo E-07/203.565/2008

Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) 3

Processo E-07/202.061/2006

Cerâmica Santa Izabel LTDA 3

Processo E-07/500.183/2011

Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto..... 4

Processo E-07/501.231/2009

Irmãos Fontainha Comércio de Rações LTDA - ME..... 4

Processo E-07/203.499/2008

Wilson Domingues Diz 4

Processo E-07/502.089/2009

Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto 4

Processo E-07/101.860/2005

Real Ca-Sul Restaurante e Pizzaria LTDA - ME 5

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.9376/2018

Saner Engenharia e Consultoria Eireli..... 5

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.154.54/2013

Ampla Energia e Serviços S.A. 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 26 de dezembro de 2019****Processo E-07/201.954/2002****Ital Empresa Transportadora LTDA****Indeferimento IN050911**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação e Recuperação nº IN018134 para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das Classes de Risco 3 (destilado de petróleo, isopropanol, hexanos) e 9 (água residuária, água mãe de sacarose) e resíduos da Classe I (material diversos contaminados com óleo, mix de resíduos líquidos), em todo território do estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Averbação nº GELRAC/SELART-INDEFERIMENTO-PT-0453/2019 (fls. 1318-1318v), considerando a ausência de atendimento à Notificação nº SELARTNOT/01110696, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de dezembro de 2019**Processo E-07/203.565/2008****Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)****Indeferimento IN050913**

Indeferido o requerimento de transformação da Licença Prévia em Licença de Instalação, para ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em duas Estações de Tratamento de Água (ETA), Valão do Barro e São Sebastião do Alto (sede) e suas respectivas captações, elevatórias, adutoras e outros dispositivos, no município de São Sebastião do Alto, RJ, com base no Parecer Técnico de Licença de Instalação GELANI/SESAN nº 38/2019 e na decisão do Conselho Diretor em sua 505ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 21 de novembro de 2019 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de dezembro de 2019**Processo E-07/202.061/2006****Cerâmica Santa Izabel LTDA****Indeferimento IN050893**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para extração de saibro para emprego direto na construção civil, em área de 50 ha, segundo o processo DNPM nº 890.074/2004, área lavrável de 2,95 ha, no município de Itaboraí, RJ, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação nº 60/19 da GELANI (fls.300-304), considerando que o requerente perdeu o direito minerário da poligonal do referido processo, estando inativa na ANM, com a área em disponibilidade e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de dezembro de 2019**Processo E-07/500.183/2011****Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto****Indeferimento IN050902**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de São Pedro da Aldeia, RJ, com base no Parecer Técnico nº 277/2019/SEFAM (fls. 68-69), considerando a carta protocolada pelo requerente nº INEA 694960 (fls. 66) e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de dezembro de 2019**Processo E-07/501.231/2009****Irmãos Fontainha Comércio de Rações LTDA - ME****Indeferimento IN050897**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para transporte rodoviário de cevada, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº GELRAC-PT-0495/2019 (fls.107-107v), considerando o não atendimento à Notificação nº SELARTNOT/01109902, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de dezembro de 2019**Processo E-07/203.499/2008****Wilson Domingues Diz****Indeferimento IN050898**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para extração e envase de água mineral, em área de 48,73 ha, segundo o processo DNPM nº 890.122/2005, no município de Cachoeira de Macacu, RJ, conforme Parecer Técnico de Licença Prévia nº 10/19/GELANI (fls. 64-68), considerando o descumprimento dos termos do aviso publicado pelo INEA no DOERJ de 21 de maio de 2019, e nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de dezembro de 2019**Processo E-07/502.089/2009****Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto****Indeferimento IN050896**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Cabo Frio, RJ, com base no Parecer Técnico nº 278/2019/SEFAM (fls. 66-67), considerando a carta protocolada pelo requerente nº INEA 694963 (fls. 64) e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 19 de dezembro de 2019

Processo E-07/101.860/2005

Real Ca-Sul Restaurante e Pizzaria LTDA - ME

Indeferimento IN050767

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por meio de um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 420/2019/SEORH (fls. 107-108), considerando que o mesmo é objeto do processo E-07/002.111.59/2013 de requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de poço e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

De 9 de janeiro de 2020

Processo E-07/002.9376/2018

Saner Engenharia e Consultoria Eireli

Contrato nº 33/2018 – INEA

Aceita, em caráter provisório, a complementação das obras do Mirante Imperial, no Morro da Torre, em Vassouras, RJ, de acordo com o Contrato nº 33/2018 – INEA, assinado em 27 de agosto de 2018.

Armando Costa Vieira Junior

Diretor

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

De 19 de dezembro de 2014

Processo E-07/002.154.54/2013

Ampla Energia e Serviços S.A.

Indeferimento IN029386

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para rede de distribuição de energia elétrica, na Estrada Chapéu do Sol, s/nº, Paraty, RJ.

Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri

Superintendente